



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2021

Revoga a Portaria nº 026, de 05 de abril de 2021, abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Campo Magro.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO: a necessidade de revogação de instrumento legal de abertura de crédito a qual deve ser realizada por decreto;

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 026, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 06 de abril de 2021,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL CAMPO MAGRO, 08 de abril de 2021.


JOSNEI ROSA

Presidente da Câmara Municipal